

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: z1ag6r0c SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 27/08/2025 Indicação nº 4688/2025 Protocolo nº 9481/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Paulo Araújo</p>		

Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr Gilberto Gomes Figueiredo, Secretário de Estado de Saúde - SES, acerca da necessidade de aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo "A" (simples remoção); 01 (uma) caminhonete cabine dupla 4x4 e equipamentos e materiais permanentes para a Secretaria de Saúde do Município de Aripuanã/MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à Autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO, decorrente do pleito formulado pela Srª Luana Crestani Gomes, Secretária de Saúde do Município de Aripuanã/MT.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida a este Parlamentar através do Ofício nº 172/2025 - SEMUSA, encaminhado pela Srª ILuana Crestani Gomes, Secretária de Saúde do Município de Aripuanã/MT.

A demanda se justifica pela necessidade de viabilizar a Aquisição de:

- 02 (duas) Ambulâncias tipo "A" (simples remoção);
- 01 (uma) caminhonete cabine dupla 4x4;
- Equipamentos e materiais permanentes, como:
- Mobiliários básicos para UBS;
- Geladeiras para conservação de vacinas e medicamentos;



- Nobreaks;
- Aparelhos de ar-condicionado;
- Impressoras;
- Longarinas e outros itens essenciais para estruturação das unidades.

A Saúde do Município de Aripuanã/MT se encontra em situação precária, principalmente no que diz respeito a falta de materiais e equipamentos para realização de exames e procedimentos médicos, bem como a insuficiência de ambulâncias e veículos adequados para transporte de pessoas até a capital, para atendimento especializado.

Assim, é de extrema necessidade a aquisição de ambulâncias, caminhonetes e materiais e equipamentos para atendimento da demanda do Município de Aripuanã/MT.

Portanto, faz-se urgente a intervenção do Poder Legislativo para garantir o acesso de toda a população a um serviço de saúde digno e de qualidade.

Destarte, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 27 de Agosto de 2025

Paulo Araújo
Deputado Estadual